## Dia Internacional da Mulher 2021: uma oportunidade de ação global para uma justiça equitativa, acessível e mais segura para as mulheres

**8 de março de 2021.** Pela primeira vez - hoje no Dia Internacional da Mulher - 41 orgãos de monitoramento de todo o mundo se unem à Associação para a Prevenção da Tortura para pedir uma ação governamental renovada para proteger as mulheres na prisão.

Em todo o mundo, mais de 75 órgãos nacionais e locais de monitoramento independentes estabelecidos sob o Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura (OPCAT) - conhecidos como Mecanismos Nacionais e Locais de Prevenção - trabalham para defender a dignidade e a justiça para as pessoas privadas de sua liberdade.

Como Mecanismos Nacionais e Locais de Prevenção, realizamos visitas regulares a todos os locais de privação de liberdade. Realizamos entrevistas, com privacidade e sigilo, com pessoas presas, familiares e funcionários. Documentamos como o ambiente prisional afeta as mulheres, sejam elas processadas ou condenadas. Elaboramos relatórios para as autoridades nos quais abordamos a discriminação e a violência de gênero vivenciada pelas mulheres na prisão, incluindo as em situação de maior vulnerabilidade por motivos de raça, etnia, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, deficiência, entre outros. E, de especial relevância, formulamos recomendações práticas para mudanças na legislação, políticas, procedimentos e práticas. Fazemos tudo isso engajando em um diálogo contínuo e construtivo com os atores do sistema de justiça criminal.

O monitoramento da situação e das necessidades das mulheres é um aspecto fundamental de nosso trabalho e tem sido especialmente crucial durante a pandemia da COVID-19.

A pandemia trouxe elementos adicionais de agravamento das condições nas prisões em todo o mundo, representando novos desafios para os gestores e agentes e expondo as pessoas presas a maiores riscos. Temos documentado - e continuamos a documentar – os efeitos que as restrições estabelecidas para controlar a propagação do vírus tiveram sobre as mulheres. Muitas foram deixadas isoladas, afetadas emocionalmente e sem apoio material após a suspensão das visitas de suas familiares e restrições às atividades diárias. As crianças também sofreram por não poderem ver suas mães. Com base em nosso trabalho de monitoramento, temos defendido ativamente uma maior concessão de saídas antecipadas e decretação de alternativas à pena privativa de liberdade para mulheres.

Utilizamos as Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok), adotadas há dez anos, como a bússola que orienta o nosso monitoramento e para subsidiar nossos achados e recomendações. Também nos baseamos em outras normas complementares, tais como as Regras Nelson Mandela e os Princípios de Yogyakarta. Ao fortalecer a proteção das mulheres na prisão e promover medidas alternativas ao encarceramento, as Regras de Bangkok se revestem de especial relevância durante a pandemia da COVID-19.

1

Reconhecemos as medidas positivas tomadas pelos Estados em todo o mundo para proteger os direitos das mulheres na prisão. Entretanto, ainda são necessários maiores esforços, especialmente durante a pandemia da COVID-19. Portanto, pedimos conjuntamente aos Estados que renovem seu compromisso de defender a dignidade, saúde, integridade e segurança de todas as mulheres privadas de liberdade e estabelecer alternativas à detenção de mulheres em conflito com a lei. As Regras de Bangkok, juntamente com as recomendações feitas pelos Mecanismos Nacionais e Locais de Prevenção, fornecem aos Estados uma base sólida para tornar a justiça equitativa, acessível e mais segura para as mulheres.

## Instituições signatárias:

- Association for the Prevention of Torture (APT)
- Austrian Ombudsman Board as National Preventive Mechanism
- Comisión por la Memoria Mecanismo Local de Prevención de la Tortura de la Provincia de Buenos Aires / Argentina
- Comisión Provincial de Prevención de la Tortura de Mendoza / Argentina
- Comité de Prevención contra la Tortura / Chile
- Comité Nacional para la Prevención de la Tortura de **Argentina** / CNPT-AR
- Commission nationale des droits de l'homme (CNDH) / Togo
- Human Rights Defender of **Armenia** as the National Preventive Mechanism
- Human Rights Ombudsman of the Republic of Slovenia
- Instance Nationale pour la Prévention de la Torture (INPT) / **République Tunisienne**
- Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro / Brasil
- Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco / Brasil
- Mecanismo Local para la Prevención de la Tortura y Otros Tratos y Penas Crueles,
  Inhumanos y/o Degradantes de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires / Argentina
- Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura MNPCT/Brasil
- Mecanismo Nacional de Prevención contra la Tortura y otros Tratos o Penas Crueles,
  Inhumanos o Degradantes Defensoría del Pueblo / Ecuador
- Mecanismo Nacional de Prevención contra la Tortura (MNPT) / Costa Rica
- Mecanismo Nacional de Prevención contra la Tortura MNP-CONAPREV / Honduras
- Mecanismo Nacional de Prevención de la Tortura Defensoría del Pueblo / Perú
- Mecanismo Nacional de Prevención de la Tortura / Paraguay
- Mecanismo Nacional de Prevención de la Tortura (INDDHH MNP) / Uruguay
- Mecanismo Nacional de Prevención de la Tortura de la Comisión Nacional de los Derechos Humanos / México
- Mecanismo Nacional para la Prevención de la Tortura y otros tratos o penas crueles, inhumanos o degradantes (MNPT) / Panamá
- Médiateur du Grand-Duché de Luxembourg
- National Center of the **Kyrgyz Republic** for the Prevention of Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment
- National Commission for the Prevention of Torture (NCPT) / Switzerland
- National Guarantor for the Rights of Persons Deprived of Liberty / Italy
- National Mechanism for the Prevention of Torture / Poland
- National Preventive Mechanism Commissioner for Fundamental Rights / **Hungary**
- National Preventive Mechanism Ombuds Institution / **Croatia**
- National Preventive Mechanism Protector of Citizens / Serbia
- National Preventive Mechanism Protector of Human Rights and Freedoms / **Montenegro**
- National Preventive Mechanism **Romanian** Ombudsman
- National Preventive Mechanism (Ombudsman's Office) / Portugal
- National Preventive Mechanism of **South Africa** (SA NPM)

- National Preventive Mechanism of the Republic of Moldova (Office of the People's Advocate)
- New Zealand Human Rights Commission as Central National Preventive Mechanism
- Oficina Nacional de Prevención de la Tortura y otros Tratos o Penas Crueles, Inhumanos o Degradantes / **Guatemala**
- Ombudsman of the **Republic of North Macedonia** National Preventive Mechanism
- Public Defender of **Georgia** as National Preventive Mechanism
- **UK** National Preventive Mechanism
- **Ukrainian** Parliament Commissioner for Human Rights
- Victorian Ombudsman Australia